



Anuário de Estatísticas Sociais 2010



Anuário de Estatísticas Sociais

Dados de 2010

Director Geral

Camilo Ceita

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Rua Ho-Chi-Min
Caixa Postal nº 1215
Tel.: +244 938 217 557
Luanda – Angola

www.ine.gov.ao

Impressão

INE - Divisão de Reprografia

Difusão

INE - Divisão de Difusão

Copyright: INE

Tiragem

Exemplares

Preço

Akz 2 000

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com
Indicação da fonte bibliográfica

© **INE**. Luanda, Angola – 2012

Para esclarecimentos e informação adicional sobre o conteúdo desta publicação contactar:

Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais

Telefone (+244) 938 217 557 - email: margarida.lourenco@ine.gov.ao

NOTA INTRODUTÓRIA

O INE tem estado a desenvolver esforços para a normalização da recolha dos actos administrativos, através da elaboração de instrumentos de notação padronizados, harmonização de conceitos e utilização das nomenclaturas recomendadas pelas Nações Unidas.

Na presente edição o anuário de estatísticas sociais inclui indicadores sobre a informação social do país, abrangendo informações sobre aspectos demográficos, educação, saúde, emprego, cultura, género, acção social, energia e água entre outros temas, acompanhados dos principais conceitos e comentários que destacam algumas das principais características sócio-demográficas da população angolana.

Deve-se ressaltar que ainda se regista um deficiente grau de cobertura da informação administrativa a nível nacional o que dificulta o cálculo de muitos indicadores. Por isso, se recomenda alguma prudência na leitura e interpretação dos dados deste anuário.

Este anuário inclui informação referente aos anos anteriores à 2007, de modo a valorizar toda a informação estatística (demográfica e social) disponíveis, que ainda não foi publicada.

O Instituto Nacional de Estatística aproveita a oportunidade para expressar os seus maiores agradecimentos a todos os sectores, instituições e a todas as pessoas singulares ou colectivas que tornaram possível a publicação deste anuário. De igual modo, agradece, antecipadamente, todas as sugestões e críticas que permitirão melhorar esta publicação.

ESTRUTURA DO ANUÁRIO

O anuário apresenta a seguinte estrutura:

- 1. Território** - Apresenta informação sobre a localização geográfica de Angola, principais rios, lagos e lagoas, baías e elevações, o clima, regime político e moeda.
- 2. População** - Apresenta as estimativas da população entre 1970 - 2015, tendo como base os resultados obtidos dos censos parciais e das projecções anuais da população.
- 3. Registo Civil** - Apresenta informação de 2003 - 2010 sobre registo de nascimentos, óbitos e casamentos celebrados na província de Luanda.
- 4. Migrações** - Apresenta informação de 2007 - 2010 da população estrangeira residente no país portadora de autorização de visto de residência e visto de trabalho.
- 5. Educação** - Apresenta informação relativas aos anos de 2008 - 2010 sobre indicadores de cobertura ou de participação escolar tais como: alunos matriculados por classe de ensino segundo o sexo, salas de aulas e número de professores por sistema de ensino.
- 6. Saúde** - Apresenta indicadores anuais de 2007 - 2010 relativos: unidades sanitárias, consultas, vacinação, partos institucionais, casos de doenças transmissíveis, casos notificados de VIH/SIDA e óbitos notificados por doenças transmissíveis.
- 7. Energia e Água** - Apresentam informação sobre a produção de energia e água referente a 2008 - 2009
- 8. Acção Social** - Apresenta informação sobre a assistência prestada aos grupos vulneráveis referente aos anos de 2008 - 2010 tais como: profissionais e infra-estruturas de serviços da primeira infância, idosos nos lares de assistência e na comunidade; beneficiários atendidos com bens alimentares e atendidos com bens essenciais.
- 9. Cultura** - Apresenta o número de visitantes nos museus, monumentos, livrarias e de grupos de teatro referentes à 2007 - 2008.
- 10. Género** - Apresenta informação sobre: violência (doméstica e laboral) contra a mulher, participação da mulher nos cargos de decisão na administração pública, na Assembleia Nacional, na Procuradoria-Geral da República e nos Tribunais.
- 11. Segurança Social** - Apresenta informação sobre o número de contribuintes, segurados e pensionistas e tipo de pensão referentes ao ano de 2007 - 2010.
- 12. Criminalidade** - Apresenta informação sobre o número de acidentes, crimes e reclusos reportados pelas autoridades policiais referentes aos anos de 2006 - 2010.
- 13. Agricultura** - Apresenta informação sobre o número de empresas de exploração agrícola e o tipo de culturas referentes à 2009 - 2011.

SINAIS CONVENCIONAIS E SIGLAS

Sinais Convencionais

nd	Dados não disponíveis
%	Percentagem
000 hab.	Mil habitantes

Siglas

H	Homens
M	Mulheres
HM	Total de Homens e Mulheres
Hab	Habitante
ha	Hectares
Km ²	Quilómetro quadrado
m ³	Metros cúbicos
Ton.	Toneladas
BCG	Vacina contra a Tuberculose
DTP	Vacina contra Difteria, Tosse Convulsa e Tétano
DEDS	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais do INE
GEPE	Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística
INE	Instituto Nacional de Estatística
IBEP	Inquérito Integrado de Bem-estar da População
MINARS	Ministério de Assistência e Reinserção Social
MINFAMU	Ministério da Família e Promoção da Mulher
ONU	Organização das Nações Unidas
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
TARV	Tratamento Anti-retroviral

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
ESTRUTURA DO ANUÁRIO	4
SINAIS CONVENCIONAIS E SIGLAS	6
ÍNDICE	7
PRINCIPAIS CONCEITOS	9
1. TERRITÓRIO	13
2. POPULAÇÃO	17
<i>Quadro 2.1 - Projecção Anual da População Total Por Província, Angola, 2009 - 2015</i>	19
<i>Quadro 2.2 - Distribuição Percentual da População Angolana por Província e Índice de Masculinidade, 2008 - 2009</i>	20
<i>Quadro 2.3 - Estimativas da Esperança de Vida ao Nascer</i>	21
<i>Quadro 2.4 - Estimativas da Taxa de Fecundidade Total</i>	21
<i>Quadro 2.5 – Síntese de Indicadores Demográficos, 2008 - 2010</i>	22
<i>Quadro 2.6 - Evolução da População Angolana de 1970 - 2010</i>	22
<i>Gráfico 2.1 Evolução da População Angolana, 1970 - 2010</i>	22
<i>Quadro 2.7 - Estimativa da População Angolana por sexo, 1970 - 2010</i>	23
<i>Gráfico 2.2 - Estimativa da População Angolana por sexo, 1970 - 2010</i>	23
<i>Quadro 2.8 - População Estimada por Grupo Etário, 2008 - 2010</i>	24
<i>Quadro 2.9 - Percentagem da População Angolana por Grupo Etário, segundo Sexo, 2009 - 2010</i>	24
3. ESTATÍSTICAS VITAIS	25
<i>Quadro 3.1 - Nascimentos Registados, Casamentos Celebrados e Óbitos por Anos</i>	27
<i>Gráfico 3.2 - Óbitos Registados, Luanda 2003 - 2010</i>	27
<i>Gráfico 3.3 - Casamentos Celebrados, Luanda 2003 - 2010</i>	28
<i>Quadro 3.2 - População Estimada e Óbitos Registados, Luanda 2003 - 2010</i>	28
4. MIGRAÇÃO	29
<i>Quadro 4.1 - População Residente em Angola Portadores de Visto de Residência por Continente e Países, 2007 - 2010</i>	31
<i>Quadro 4.2 - População Residente em Angola Portadores de Visto de Trabalho, por Continente e Países, 2007 - 2010</i>	31
5. EDUCAÇÃO	32
<i>Quadro 5.1 - Alunos Matriculados na Iniciação por Província, segundo o Sexo, 2008 – 2009</i>	35
<i>Quadro 5.2 - Alunos Matriculados no Ensino Primário por Província, segundo o Sexo, 2008 - 2009</i>	36
<i>Quadro 5.3 - Alunos Matriculados no I Ciclo do Ensino Secundário por Província, segundo o Sexo, 2008 - 2009</i>	39
<i>Quadro 5.5 - Alunos Matriculados por Subsistemas de Ensino, 2007 - 2010</i>	40
<i>Gráfico 5.1 - Percentagem de Alunos Matriculados por Subsistemas de Ensino em 2010</i>	40
<i>Quadro 5.6 - Salas de Aula por Subsistema de Ensino, 2007 - 2010</i>	40
<i>Quadro 5.7 - Número de Professores no Ensino Primário e Secundário por Província, 2008 - 2010</i>	41
<i>Quadro 5.8 - Número de Professores no Ensino Primário e Secundário, 2007 – 2010</i>	41
<i>Quadro 5.9 - Rácio Aluno/ Professor e Aluno/ Sala de Aula do Ensino Primário e Secundário, 2007 - 2010, do Ensino Primário e Secundário, 2007 - 2010</i>	41
<i>Gráfico 5.2 – Rácio Aluno/ Professor</i>	42
<i>Gráfico 5.3 – Rácio Aluno/ Sala de Aula</i>	42
6. ESTATÍSTICAS DE SAÚDE	43
<i>Quadro 6.1 - Síntese dos Principais Indicadores, 2010*</i>	45
<i>Quadro 6.2 - Unidades de Saúde e Médicos, 2007 - 2010</i>	45
<i>Quadro 6.3 - Taxa de Cobertura de Vacinação de Rotina a Crianças menores de 1 ano de Idade, 2007 - 2010</i>	46
<i>Quadro 6.4 - Consultas Efectuadas nos Hospitais, 2007 - 2010</i>	46
<i>Quadro 6.5 - Camas nas Unidades de Saúde por Mil Habitantes, 2007- 2010</i>	46

Quadro 6.6 - Doenças Transmissíveis mais Notificadas, 2008 - 2010	46
Gráfico 6.1 - Doenças Transmissíveis mais Notificadas em 2010.....	47
Quadro 6.7 - Número de Casos de Doenças Transmissíveis por Ano, 2008 - 2010.....	47
Quadro 6.8 - Número Estimado de Adultos e Crianças com VIH/SIDA Sujeitas à Terapia Anti-Retroviral (TARV), 2007 - 2010.....	47
Quadro 6.9 - Óbitos por Doenças Transmissíveis mais Notificadas, 2008 - 2010.....	48
Quadro 6.10 - Taxa de Letalidade por Doenças Transmissíveis mais Notificadas, 2008 - 2010.....	48
7. ENERGIA E ÁGUA	49
Quadro 7.1 - Capacidade de Produção de Água Tratada, por Província, 2008 - 2009.....	51
Quadro 7.2 - Número de Chafarizes por Província, 2008 - 2009.....	51
Quadro 7.3 - Furos e Cacimbas de Água por Província, 2008 - 2009.....	52
Quadro 7.4 - Produção de Energia Eléctrica por Meses, 2009.....	52
8. ESTATÍSTICAS DE ACÇÃO SOCIAL.....	53
Quadro 8.1 - Distribuição de Vigilantes e Educadores de Infância por Província, 2010	55
Quadro 8.2 - Distribuição de Centros Infantis por Província, 2010.....	56
Quadro 8.3 - Distribuição de Crianças nos Centros Infantis por Província, 2010.....	56
Quadro 8.4 - Distribuição dos Centros de Educação Comunitária por Província, 2008 - 2010.....	57
Quadro 8.5 - Distribuição dos Utentes nos Centros de Educação Comunitária por Província, 2008-2010.....	57
Quadro 8.6 - Distribuição de Bens Alimentares às Vitimas de Calamidades* por Províncias, 2009- 2010.....	58
Quadro 8.7 - Distribuição de Idosos Assistidos na Comunidade, 2009 - 2010.....	58
Quadro 8.8 - Idosos Atendidos no Programa Terapia Ocupacional por Província, 2008 - 2009.....	59
Quadro 8.9 - Beneficiários Atendidos com Bens Alimentares no Programa "Cesta Básica" por Província, 2008 - 2009.....	59
Quadro 8.10 - Beneficiários Atendidos com Bens Alimentares no Programa "Emergência" por Província, 2008 - 2010.....	60
Quadro 8.11 - Beneficiários Atendidos com Bens não Alimentares no Programa "Emergência" por Província, 2008 - 2010	60
Quadro 8.12 - Famílias Atendidas no Programa "Melhoria das Condições Habitacionais" por Província, 2008 - 2010.....	61
9. ESTATÍSTICAS DA CULTURA.....	63
Quadro 9.1 - Número de Visitantes nos Museus, 2007 - 2008.....	65
Quadro 9.2 - Número de Monumentos, 2008.....	64
Quadro 9.3 - Número de Livrarias por Província, 2008.....	66
Quadro 9.4 - Número de Grupos de Teatro, 2007 - 2008.....	66
10. ESTATÍSTICAS DO GÉNERO.....	67
Quadro 10.1 - Indicadores do género 2010.....	68
11. ESTATÍSTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL	71
Quadro 11.1 - Número de Contribuintes, Segurados e Pensionistas por Província, 2007 - 2010.....	73
Quadro 11.2 - Variação de Contribuintes, Segurados e Pensionistas por Província, 2007 - 2008.....	74
Quadro 11.3 - Número de Pensionistas por Província Segundo Tipo de Pensão,	75
12. CRIMINALIDADE.....	79
Quadro 12.1 - Número de Crimes Registados pelas Autoridades Policiais por Província, 2008 - 2010.....	81
Quadro 12.2 - Acidentes Reportados Pelas Entidades Policiais, 2006 - 2009	81
Quadro 12.3 - População Prisional, 2009 - 2010	81
13. AGRICULTURA	83
Quadro 13.2 - Área de Produção Semeada (Hectares) por Tipo de Cultura, 2009 - 2011.....	85
Quadro 13.3 - Produção (Toneladas) das Principais Culturas, 2009 - 2011	86

PRINCIPAIS CONCEITOS

População

4.1. Densidade Populacional - Medida expressa pela relação entre o número de habitantes de um determinado território e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

4.2. Índice de Masculinidade - Relação entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 mulheres).

4.3. Índice de Dependência de Jovens – Relação entre o número de jovens e a população em idade activa, definido como a relação entre a população com 0 -14 anos e a população com 15 - 64 anos.

4.4. Índice de Dependência de Idosos - Relação existente entre o número de idosos e a população em idade activa, definido como a relação entre a população com 65 e mais anos e a população com 15 - 64 anos.

4.5. Índice de Dependência Total - Relação existente entre o número de jovens e idosos e a população em idade activa, definido como a relação entre a população com 0 - 14 anos e 65 e mais anos, e a população com 15 - 64 anos.

4.5. Índice de Envelhecimento - Relação entre o número de Idosos e o de jovens, definido habitualmente como a relação entre a população com 65 e mais anos e a população com 0 - 14 anos.

4.6. Índice de Juventude - Relação entre o número de jovens, definido habitualmente como a relação entre a população com 0 - 14 anos e a população com 65 e mais anos.

4.7. Nascimento - Completa expulsão ou extracção de um produto de concepção do corpo materno, independentemente da duração da gravidez (ou período de gestação) que, após a separação do corpo materno, respira ou apresenta sinais de alguma evidência de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efectivos dos músculos da contracção voluntaria, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendido da placenta.

4.8. Óbito - Desaparecimento definitivo de algum sinal de vida em qualquer momento posteriormente ao nascimento, ou seja é a cessação das funções vitais sem a possibilidade de reanimação.

4.9. Casamento - União legítima entre o homem e a mulher. A legalidade da união pode ser estabelecida no casamento civil ou religioso e reconhecidas pelas leis de cada país. Em Angola, um indivíduo só poderá casar legalmente se o seu estado civil for solteiro, viúvo ou divorciado.

Educação

4.10. Aluno Matriculado - Indivíduo inscrito num estabelecimento de ensino no início de cada ano lectivo.

4.11. Iniciação - Subsistema de educação de frequência facultativa, destinadas as crianças entre os quatro anos é a idade de ingresso no ensino primário. Realiza-se em estabelecimentos próprios, designados jardins-de-infância, ou incluídos em unidades escolares em que é também ministrado o ensino primário.

4.12. Alfabetização - População de 15 anos e mais que sabe ler e escrever (uma carta ou jornal).

4.13. Ensino Primário – Subsistema de ensino correspondente à 1ª até 6ª classe (6 - 11 anos de idade).

4.14. Ensino Secundário – Subsistema de ensino que contempla dois (2) ciclos:

- 1º Ciclo do Ensino Secundário - corresponde a 7ª até a 9ª classe (12 - 14 anos de idade).
- 2º Ciclo Ensino Secundário - corresponde ao ensino médio ou pré-universitário que vai da 10ª - 12ª classe (15 - 17 anos de idade) ou ensino técnico profissional que vai da 10ª - 13ª classe (15 - 18 anos de idade).

4.15. Ensino Especial - Modalidade de educação escolar que visa a recuperação e integração socioeducativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas devido as deficiências físicas e mentais.

4.16. Razão Aluno/Professor - Quociente entre o número de alunos por nível de ensino num determinado ano lectivo pelo número de professores existentes nesse mesmo nível ou nesse ano lectivo.

4.17. Razão Aluno/Sala - Quociente entre o número de alunos por nível de ensino num determinado ano lectivo, e o número de salas de aulas disponíveis.

Saúde

4.18. Consulta Externa - Serviço de cuidados prestados a um paciente, que não é internado numa unidade sanitária (Hospitais e Centros de Saúde).

4.19. Planeamento Familiar - Consulta médica, nas unidades sanitárias, realizada no âmbito da medicina geral e familiar ou de outra especialidade, em que haja resposta por parte do médico a uma solicitação sobre a gravidez, contracepção e infertilidade.

4.20. Cirurgia - Um ou mais actos operatórios com o objectivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado (s) em sala operatória, sob anestesia geral, loco-regional ou local, com ou sem presença de anestesista.

4.21. Internamento - Conjunto de serviços que prestam cuidados de saúde a indivíduos que, após serem admitidos, ocupam cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico, tratamento ou cuidados paliativos, com permanência de pelo menos, 24 horas.

Acção Social

4.22. Acção Social - “Forma” de protecção social, integrada no sistema de segurança social, destinada a prevenir determinadas situações de carência económica ou social e assegurar especialmente protecção aos grupos mais vulneráveis (crianças, jovens, deficientes, idosos e outras pessoas nas situações mencionadas), quando estas situações não estão a ser superadas pelos regimes de segurança social.

4.23. Beneficiários - Pessoas singulares com direito as prestações pecuniárias estabelecidas no plano de pensões sejam ou não participantes.

4.24. Centro Infantil - Instituição que atende crianças da faixa etária dos 0 aos 6 anos de idade e subdivide-se em creche e jardim-de-infância.

4.25. Centro Infantil Comunitário - Instituição que atende crianças da faixa etária dos 2 aos 6 anos de idade nas zonas periurbanas e rurais onde existem crianças em risco.

4.26. Centro Comunitário - Instituição polivalente de vocação social, onde desenvolvem-se serviços e actividades, com vista à promoção e integração social dos indivíduos e famílias. Ou equipamento social público, onde se desenvolvem serviços e actividades, com vista à promoção e integração social dos indivíduos e famílias.

4.27. Idoso Beneficiário de Assistência Social - Todo indivíduo do sexo feminino ou masculino com mais de 55/60 anos de idade que tenha falta ou dificuldade de protecção familiar, económica, social ou com rendimento inferior ao nível de pobreza e que necessita dos serviços de assistência social.

4.28. Lar de Idoso - Instituição colectiva de alojamento temporário ou permanente, destinado aos idosos de uma comunidade, em situação de maior risco de perda de autonomia.

4.29. Assistência Alimentar - Consiste na atribuição periódica de uma cesta básica de alimentos à pessoas vulneráveis, que não têm nenhum tipo de rendimentos e que vivem em situação de extrema pobreza.

4.30. Crianças Vulneráveis - Crianças com elevada exposição à riscos (socioeconómicos) e com capacidade muito limitada de gerir esses riscos ou eventuais choques.

Cultura

4.31. Museu - Instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que promove pesquisas relativas aos testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, adquire-os, conserva-os, comunica-os e expõe-nos para estudo, educação e lazer.

4.32. Grupo de Teatro - Grupo de arte que representa uma peça ou obra, podendo incluir vários géneros, como por exemplo: drama, comédia, marionetas, mímicas, revista, declamação, musical, etc.

Género

4.33. Violência - Acto ou ameaça de tal acto, que resulta de um dano físico ou psicológico para a vítima, que também pode ser a coerção e a privação arbitrária de liberdade, que tanto se produz em público como em privado.

4.34. Violência Física - Acto não acidental que provoca ou pode provocar danos físicos as vítimas ou lesões internas e externas.

4.35. Violência Psicológica - Acto ou conduta que produz desvalorização ou sofrimento das vítimas.

4.36. Violência Sexual - Conduta que vai contra a liberdade sexual mediante o emprego da força ou intimidação por parte do agressor. Este tipo de violência é frequente do homem contra a mulher.

4.37. Violência Económica - Conduta ou medida tomada pelo agressor que afectam a sobrevivência dos membros da família.

4.38. Violência Laboral - Conduta abusiva exercida no local de trabalho, tanto por superiores hierárquicos como por colegas, que resulta num ambiente laboral intimidatório, hostil e humilhante para a vítima.

Segurança Social

4.39. Abono de Velhice - Prestação paga na forma de subsídio único, atribuída a um trabalhador que tendo atingido a idade prevista para a reforma, cesse toda a actividade remunerada, não reunindo, porém, as restantes condições exigidas para ter direito a uma pensão de reforma por velhice.

4.40. Contribuintes - Empresa ou entidade empregadora que cumpre com as suas obrigações, ou seja, aquela que envia as folhas de remunerações e as devidas contribuições ao Instituto de Segurança Social.

4.41. Invalidez - Corresponde á inaptidão, física ou mental, que impeça o exercer de uma actividade de determinado grau ou para levar uma vida social normal, quando for provável que esta inaptidão seja permanente.

4.42. Pensionista - Titular de uma prestação pecuniária nas eventualidades de: invalidez, velhice, doença profissional ou morte.

4.43. Pensão de Sobrevivência - Prestação concedida em virtude de um direito derivado/adquirido, na origem, por uma outra pessoa cuja morte condiciona a atribuição da prestação.

4.44. Segurança Social - Cobertura dos riscos de perda de rendimentos devido à incapacidade ao trabalho, motivada pela velhice, invalidez, doença ou morte.

4.45. Abono de Velhice - Prestação paga na forma de subsídio único, atribuída a um trabalhador que tendo atingido a idade prevista para a reforma, cesse toda actividade remunerada, não reunindo, porém, as restantes condições exigidas para ter direito a uma pensão de reforma por velhice.

Criminalidade

4.47. Crime - Todo o facto descrito e declarado passível de pena criminal por lei anterior ao momento da sua prática.

4.48. Crime Registado - Crime detectado pelas autoridades policiais ou levado ao seu conhecimento por meio de denúncia ou queixa.

4.49. Prisão - Sanção principal de natureza criminal, correspondente à privação da liberdade por tempo limitado com vista à prevenção de futuros crimes e à reintegração do condenado na sociedade.

Agricultura

4.50. Exploração agrícola - Unidade técnico-económica que utiliza factores de produção comuns, tais como: mão-de-obra, máquinas, instalações, terrenos, entre outros, e que deve satisfazer obrigatoriamente as quatro condições seguintes: 1. produzir produtos agrícolas ou manter em boas condições agrícolas e ambientais as terras que já não são utilizadas para fins produtivos; 2. atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais); 3. estar submetida a uma gestão única; 4. estar localizada num local bem determinado e identificável.

